

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 225/2014 – de 18 de Setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.122.0002.002	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1076	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.850,00
		Total	1.850,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.122.0002.002	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.1076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.850,00
		Total	1.850,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Setembro de 2014.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

Sexta-feira 19 de Setembro de 2014 - Ed. 2764

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

Paço do Índio, 15 de setembro de 2014.

José Constantino de Lara Ribas
Prefeito Interino

Paço do Índio, 10 de setembro de 2014.

José Constantino de Lara Ribas
Prefeito Interino

Paço do Índio, 08 de setembro de 2014.

José Constantino de Lara Ribas
Prefeito Interino

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
ATO DO CONSELHO Nº 225/2014 - de 18 de Setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORÇÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS
ATIVIDADE	10.122.0002.002	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Total		
1.850,00		

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS
ATIVIDADE	10.122.0002.002	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.1076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Total		
1.850,00		

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Setembro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
ATO DO CONSELHO Nº 226/2014 - de 18 de Setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 191/2013, de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORÇÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total		
52.000,00		

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total		
52.000,00		

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Setembro de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2014, na sede da Prefeitura